Docusign Envelope ID: DCEA99A4-766F-48D6-8420-E87442A3EAD2

SPIC BRASIL TÉRMICAS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 14.772.422/0001-90 - NIRE nº 35300561031

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada ao dia 30 de maio de 2025, às 16:30 horas, na sede social da **SPIC BRASIL TÉRMICAS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("**Companhia**")**, **localizada** na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1909 - Torre Norte, 27º Andar, sala 04 - Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04543-907. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º, do art. 124, **da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**, **conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**")**, **tendo em vista a** presença da acionista representado a totalidade do capital social da Companhia, **SPIC BRASIL ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. ("**Acionista**")**, **conforme assinatura constante no Livro de Presença. 3. AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação do Aviso aos Acionistas nos termos do Artigo 133, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da acionista representado a totalidade do capital social da Companhia, **SPIC BRASIL ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. 4. PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram devidamente disponibilizadas de forma eletrônica, em 22 de maio de 2025, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, sob o *hash* de publicação nº FC0A-4F737B3485B4BE7AE5C20067DEEA1FA8B8C3, nos termos do Artigo 294, da Lei das Sociedades por Ações e da Portaria 12.071, de 13 de outubro de 2021. **5. MESA**: Presidente: Srta. **Adriana Waltrick dos Santos;** e secretário: Sr. **Wanderley Fernandes**. **6. ORDEM DO DIA**: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos dos artigos 122, inciso III, e 132, incisos I e II, da Lei das Sociedades por Ações; (b) Tomar conhecimento e ratificar a renúncia do Sr. Chen Zheng ao cargo de Diretor da Companhia; (ii) Aprovar a nova composição da diretoria da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES**: A presente ata será lavrada na forma sumária, nos termos do parágrafo 1º, do art. 130, da Lei das Sociedades por Ações. Cumpridas todas as formalidades previstas em lei, a Acionista decidiu, unanimemente, sem ressalvas: **7.1.** Aprovar, integralmente, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **7.2.** Aprovar a apuração do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 145.809.696,43 (cento e quarenta e cinco milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), o qual foi acrescido à conta de prejuízos acumulados da Companhia, ficando, assim, prejudicadas quaisquer discussões a respeito da distribuição de lucros. **7.3** Tomar conhecimento e ratificar a renúncia do Sr. ZHENG CHEN (ou CHEN ZHENG, de acordo com o costume chinês), chinês, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade Registro Nacional Migratório (RNM) nº B060948Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.852.081-68 ao cargo de Diretor da Companhia. **7.4** Aprovaram, sem prejuízo ao mandato do membros remanescente da Diretoria, a eleição do (a) Sr. **GUY ADOLFO ISHIKAWA**, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 20131073-9 órgão emissor SSP/SP e inscrito sob o nº CPF nº 259.113.118-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 27º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, Brasil, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, cujo mandato perdurará até agosto de 2026. Portanto, a composição da Diretoria da Companhia será: (i) **ADRIANA WALTRICK DOS SANTOS,** brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 70.030.920-58 (SSP/RS), inscrita no CPF/MF sob o nº 472.363.610-20, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretora Presidente da Companhia; (ii) **ANDRÉ LUIZ DE CASTRO PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de Cédula de Identidade RG sob nº 17997356 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME nº 157.453.778-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor da Companhia; e (iii) **GUY ADOLFO ISHIKAWA**, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 20131073-9 órgão emissor SSP/SP e inscrito sob o nº CPF nº 259.113.118-01, como Diretor da Companhia. Todos possuem endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 27º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, Brasil. Os diretores permanecerão em seus cargos válidos até a posse de novos membros. **8. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e foi lavrada a presente ata, a qual, após ter sido lida e conferida por todos, foi assinada por todos os presentes à Assembleia. **9. ASSINATURAS**: Presidente: **Adriana Waltrick dos Santos**; Secretário: **Wanderley Fernandes**; e Acionista: **SPIC BRASIL ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.** (p. Adriana Waltrick dos Santos e André Luiz de Castro Pereira). São Paulo, 30 de maio de 2025. Mesa: **Adriana Waltrick dos Santos -** Presidente da Assembleia, **Wanderley Fernandes -** Secretário da Assembleia. Acionista: **SPIC BRASIL ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. -** Adriana Waltrick dos Santos - André Luiz de Castro Pereira. JUCESP nº 223.937/25-3 em 10.07.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/07/2025 21:41:30 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PJ A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*